

PANORAMA



CREF9/PR PARTICIPA DO 4º CONGRESSO PARANAENSE DE SAÚDE PÚBLICA

Estudantes e profissionais que já atuam no mercado de trabalho participaram, em julho, do 1º Encontro dos Profissionais de Educação Física da Saúde Pública/Coletiva do Paraná. O evento, com o tema “Iluminando caminhos para o futuro da Saúde”, integrou a programação do 4º Congresso Paranaense de Saúde Pública e foi promovido pelo Instituto de Estudos de Saúde Coletiva (Inesco), Secretaria de Estado da Saúde, Escola de Saúde Pública do Paraná com o apoio do CREF9/PR.

Segundo o presidente do CREF9/PR, Antonio Eduardo Branco [CREF 000009-G/PR], o objetivo do evento foi oportunizar o diálogo sobre caminhos percorridos, desafios e perspectivas para a qualificação da atuação profissional no âmbito da saúde. Em sua palestra, Branco falou sobre a regulamentação da profissão e os caminhos percorridos para consolidação da atuação do Profissional de Educação Física na Saúde Pública.

“Esse ano a regulamentação da profissão de Educação Física completa 20 anos com uma ampla oferta de cursos gratuitos em todas as regiões. O Conselho vem garantindo aos acadêmicos e profissionais de Educação Física a oportunidade de aprimorarem seus conhecimentos para atuarem também na área de saúde. O Ministério da Saúde criou a Resolução nº 287, onde o Profissional de Educação Física foi incluído como Profissional da Saúde”, lembrou Antonio Eduardo Branco.

Para consolidar essa abertura, o Conselho também tem buscado firmar parcerias com as instituições de ensino superior, para que as mesmas disponibilizem em sua grade curricular, mais disciplinas que tratem de saúde pública, de políticas públicas e do trabalho multiprofissional.



CREF15/PI-MA INAUGURA SEDE PRÓPRIA

Em setembro, quando completou três anos de implantação, o CREF15/PI-MA inaugurou a sua sede própria na cidade de Teresina. O espaço está localizado na Rua 1º de maio, 2024 – Primavera. CEP: 64002-510 Teresina – PI.

Para o presidente do CREF15/PI-MA, Danys Queiroz [CREF 000179-G/PI], são muitos os motivos para comemorar, entre eles a ótima relação com a categoria, poder legislativo, sindicato patronal das academias e Instituições de Ensino Superior (IES).

PANORAMA LEGAL



EM NOVA FRIBURGO (RJ), LEI EXIGE FORMAÇÃO E REGISTRO PARA DAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Para ser professor de Educação Física nas escolas das redes municipal e particular de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, só se for licenciado e registrado no CREF1/RJ-ES. A Lei 4.644/18, de autoria do presidente da Câmara Municipal e vereador Alexandre Cruz, foi sancionada e promulgada pelo prefeito Renato Bravo em novembro. O Executivo terá prazo de um ano para se adequar à determinação, substituindo professores da disciplina que não são formados em Educação Física nem registrados no CREF.

O vereador Alexandre Cruz declarou que “ter a Educação Física e o esporte sendo apresentados às crianças na fase de iniciação escolar até a adolescência é economizar em gastos com a saúde, orientando-os a ter uma vida saudável. Assim, estamos prevenindo problemas futuros. E, claro, com esse projeto damos aos profissionais da área essa oportunidade de mostrarem a importância do seu trabalho”.



JUSTIÇA FEDERAL SUSPENDE ATIVIDADES DE ACADEMIA POR ATUAÇÃO IRREGULAR EM CUIABÁ

Falta de quadro técnico habilitado, responsável técnico dotado de registro e habilitação em Educação Física e ausência de registro junto ao Conselho foram apenas algumas das irregularidades encontradas pelo CREF17/MT durante fiscalização a uma academia da capital, que teve suas atividades suspensas imediatamente.

O objetivo da vistoria, motivada por denúncias de usuários junto ao CREF e pela fiscalização rotineira dos agentes do CREF, é avaliar todos os estabelecimentos que dispõem de qualquer atividade física no Estado.

“A falta de regularização em estabelecimento atuante na área de Educação Física expõe a população a risco, uma vez ausente responsável técnico para orientar

e fiscalizar na prática de atividades pode trazer sérios riscos de lesões. Essas lesões podem ser causadas de várias formas, desde gestos motores realizados incorretamente, causados por uma postura inadequada, e até mesmo o overtraining, que é causado muitas vezes por excessos de treinamentos. Por isso é muito importante que as pessoas, ao buscarem uma academia, procurem informações sobre aquele espaço, que seja devidamente registrado e que os profissionais também sejam registrados, pois somente assim terá um treino seguro e uma orientação certa,” disse o presidente do CREF17/MT, Carlos Alberto Eilert [CREF 000015-G/MT], que lamentou o ocorrido.

Após procedimento fiscalizatório, o Conselho ingressou com Ação Civil Pública a qual foi sentenciada pela Justiça Federal, determinando a suspensão das atividades do estabelecimento até o devido registro no CREF, sob pena de multa diária para o não cumprimento da obrigação.

PANORAMA FISCALIZAÇÃO



CREF16/RN FISCALIZA JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

Cerca de 1.300 atletas participaram da primeira etapa regional dos Jogos Escolares da Juventude, e a exigência foi a mesma para todos – um Profissional de Educação Física comandando cada equipe. Diante disso, o CREF16/RN esteve presente no evento fiscalizando e observando se todos cumpriam essa norma.

A equipe de Orientação e Fiscalização do CREF percorreu os ginásios onde eram realizados os jogos. No total, 13 ginásios de Natal receberam a primeira das três fases regionais da competição. O grande objetivo da ação é assegurar que todos os atletas estejam sendo orientados por um Profissional capacitado e habilitado. Em relatório, foi constatado a regularidade de todos.

Os jogos - Atletas de oito estados do Nordeste disputaram até o domingo (16) a primeira das três etapas regionais dos renovados Jogos Escolares da Juventude em Natal, no Rio Grande do Norte. As competições reúnem meninos e meninas em duas faixas etárias - 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, em disputas que valem as vagas para a etapa nacional da maior competição estudantil do país em quatro esportes coletivos: basquete, futsal, handebol e vôlei.

JOGOS DA PRIMAVERA DE GLÓRIA SÃO ACOMPANHADOS PELO CREF20/SE

Entre os dias 10 e 14 de setembro, foi realizada a 28ª edição dos Jogos da Primavera, promovido pelo Município de Nossa Senhora da Glória, no Ginásio de Esportes Padre Leon Gregório. O CREF20/SE esteve presente, através do seu setor de orientação e fiscalização, DEOFIS, para assegurar que todos os técnicos e responsáveis por equipes fossem formados e registrados no Conselho.

“Onze escolas foram fiscalizadas, assim como 11 pessoas, sendo que apenas uma pessoa estava sem registro no CREF, que foi autuada e recebeu prazo para que efetuasse seu registro,” informou o supervisor de orientação e fiscalização do CREF20/SE, Diego Vidal [CREF 001363-G/SE].

Segundo Diego Vidal, em toda e qualquer competição esportiva escolar os técnicos de equipes devem possuir o registro no Conselho Regional de Educação Física. A falta do registro profissional caracteriza exercício ilegal da profissão, constituindo contravenção penal prevista no Decreto-Lei nº 3.688/41.



CREF10/PB FISCALIZA ACADEMIAS INSTALADAS DENTRO DE CONDOMÍNIOS

No mês de outubro, o CREF10/PB fiscalizou academias instaladas nos condomínios residenciais do estado. A ação, que começou em João Pessoa, tem objetivo de garantir a segurança dos usuários, observando principalmente a presença de profissionais devidamente formados e registrados no CREF. A iniciativa é feita em parceria com o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado da Paraíba (SECOVI-PB).

De acordo com o presidente do CREF10/PB, Francisco Martins da Silva [CREF 000009-G/PB], a crescente tendência de construção de espaços de lazer e atividades físicas em condomínios exige dos órgãos

competentes uma atenção especial neste sentido. “A parceria com o SECOVI foi importante para que tivéssemos a autorização dos síndicos e condôminos na ação de fiscalização. Não poderíamos entrar nos imóveis sem permissão, mas agora temos esse aval e a receptividade tem sido muito boa”, declarou.

Nos próximos dias, a equipe de fiscalização do CREF10/PB seguirá um cronograma de visitas e, caso algum problema seja detectado, será exigida a imediata regularização. “É uma forma de preservar a saúde, promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores desses empreendimentos, estimulando a prática regular da atividade física de maneira correta e bem orientada”, enfatizou o presidente do Conselho.